



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 01 de Setembro de 2026 Ano XXVIII Nº 6792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

PORTARIA Nº 1014/SESAU, DE 08 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.07.31-0002, pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e a empresa LOCAMIX LTDA. CNPJ: 13.053.642/0001-09, referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da unidade básica de saúde Marrocos - SÃO GONÇALO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Francisco Erilo Cruz, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 020895, investido no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Fiscal Titular nº 2026.07.31-0002, referente a referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da unidade básica de saúde Marrocos - SÃO GONÇALO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º - DESIGNAR a Sr. Otthon Bismark Augusto Lopes, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 156209, investida no cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU, para exercer a função de Fiscal Suplente nº 2026.07.31-0002, referente a referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da unidade básica de saúde Marrocos - SÃO GONÇALO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 3º - O Gestor ora designado tem por obrigação coordenação geral da execução, interlocução institucional com o contratado, consolidação de relatórios dos fiscais, encaminhamento de demandas de prorrogação, reajuste e revisão, proposição de aplicação de sanções, emissão de pareceres sobre inadimplementos, encaminhamento de processos de pagamento com base na certificação do fiscal.

Art. 4º - O Fiscal ora designado tem por obrigação verificação in loco da execução, conferência de quantitativos e qualidade, atesto das notas fiscais/medições, registro de ocorrências em relatórios, comunicação imediata de não conformidades ao Gestor, recomendação de glosa ou suspensão de pagamentos quando cabível.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de Agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 486/2025

PORTARIA Nº 770/2026 -SESAU, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre arquivamento dos autos de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 486/2025, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006.

CONSIDERANDO o dever desta autoridade julgadora proferir o julgamento em Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 155 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006;

CONSIDERANDO o relatório referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 005.2022/SESAU, apresentado pela

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 005.2022/SESAU, instaurado pela Portaria nº 126/2022-SESAU, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Decisão Administrativa de Julgamento que acolhe o Relatório Conclusivo da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte-CE, 27 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA Nº
0486/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 1035/2026- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.XXX.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/08/2026 com retorno dia 22/08/2026 em veículo ÔNIBUS de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à

R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1048/2026- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.XXX.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 25/08/2026 com retorno dia 27/08/2026 em veículo POLO de PLACA SAH-9I05, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1051/2026- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.XXX.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 27/08/2026 com retorno dia 29/08/2026 em veículo ONIBUS de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1059/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.983-XX, lotado na

Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/08/2026 com retorno dia 06/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1060/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.983-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/08/2026 com retorno dia 08/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1061/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.983-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 09/08/2026 com retorno dia 11/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA K LW-4E90, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1062/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.983-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/08/2026 com retorno dia 13/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA K LW-4E90, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1063/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.983-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 13/08/2026 com retorno dia 15/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA K LW-4E90, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de

motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1064/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.983-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 16/08/2026 com retorno dia 18/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA K LW-4E90, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1065/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.983-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 18/08/2026 com retorno dia 20/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA K LW-4E90, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1066/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento

nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.983-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/08/2026 com retorno dia 22/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1067/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.983-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 23/08/2026 com retorno dia 25/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à

R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1068/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.983-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 25/08/2026 com retorno dia 27/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1069/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.983-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 27/08/2026 com retorno dia 29/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1087/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.983-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 30/08/2026 com retorno dia 01/09/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1058/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANDSON SANTANA SOARES, inscrito no CPF: XXX.XXX.333-XX lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 27/08/2026 com retorno dia 29/08/2026 em veículo POLO, de PLACA SAH-9I50 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1039/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF: XXX.XXX.753-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/08/2026 com retorno dia 22/08/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2G60, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1040/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF: XXX.XXX.753-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 03/08/2026 com retorno dia 05/08/2026 em veículo ONIX, de PLACA THX-8A04, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1049/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF: XXX.XXX.753-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 25/08/2026 com retorno dia 27/08/2026 em veículo ONIX, de PLACA THX-8A04, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro

reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1044/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 24/08/2026 com retorno dia 26/08/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2G60, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1043/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: XXX.XXX.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 24/08/2026 com retorno dia 26/08/2026 em veículo, MOBI LIKE de PLACA TNN-2G90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de receber medicamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1056/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: XXX.XXX.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 27/08/2026 com retorno dia 29/08/2026 em veículo, MOBI LIKE de PLACA TNN-2G30, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de receber medicamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1092/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARÇAL DO CARMO, inscrito no CPF: XXX.XXX.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, referente a viagem no dia 30/08/2026 com retorno dia 01/09/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2G90, com destino à FORTALEZA-CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1041/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.XXX.302-XX, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, referente a viagem no dia 25/08/2026 com retorno dia 27/08/2026 em veículo AMBULÂNCIA de PLACA SAU-5J65, com destino à FORTALEZA-CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Agosto 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1042/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ ADAUTO SILVA DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF: XXX.XXX.973-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 25/08/2026 com retorno dia 27/08/2026 em veículo MOBI LIKE de PLACA TNN-2H30, com destino à FORTALEZA-CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1036/2026- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/08/2026 com retorno dia 22/08/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-5E13, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1057/2026- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 27/08/2026 com retorno dia 29/08/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2F90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1086/2026- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 30/08/2026 com retorno dia 01/09/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KIW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1050/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIANO BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.XXX.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 25/08/2026 com retorno dia 27/08/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2G30 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1055/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIANO BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.XXX.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 27/08/2026 com retorno dia 29/08/2026 em veículo KWID, de PLACA RGO-8E12 com destino à

FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1090 /2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.XXX.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 29/08/2026 com retorno dia 31/08/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2G30 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1046/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: XXX.XXX.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, referente a viagem no dia 23/08/2026 com retorno dia 25/08/2026 em veículo ÔNIBUS de PLACA KIW-4E80, com destino à FORTALEZA-CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Agosto 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1091/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da

Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: XXX.XXX.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, referente a viagem no dia 29/08/2026 com retorno dia 31/08/2026 em veículo ÔNIX de PLACA THX-8A04, com destino à FORTALEZA-CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Agosto 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1034/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ VANDERLAN FERNANDES, inscrito no CPF: XXX.XXX.078-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 19/08/2026 com retorno dia 21/08/2026 em veículo POLO, de PLACA SAH-9105, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04

(treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1045/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ VANDERLAN FERNANDES, inscrito no CPF: XXX.XXX.078-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 24/08/2026 com retorno dia 26/08/2026 em veículo TOPIC, de PLACA USC-5B05, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1037/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MAURICIO FRANCISCO GONZAGA BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.XXX.443-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/08/2026 com retorno dia 22/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1047/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MAURICIO FRANCISCO GONZAGA BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.XXX.443-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 23/08/2026 com retorno dia 25/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW4E80, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1052/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MAURICIO FRANCISCO GONZAGA BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.XXX.443-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 27/08/2026 com retorno dia 29/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1053/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.213-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 25/08/2026 com retorno dia 27/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KIW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1054/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.213-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 27/08/2026 com retorno dia 29/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KIW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1070/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.213-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 27/08/2026 com retorno dia 29/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KIW4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1071/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.213-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/08/2026 com retorno dia 06/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KIW4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1072/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.213-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/08/2026 com retorno dia 08/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KIW4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1073/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.213-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 09/08/2026 com retorno dia 11/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KIW4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1074/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.213-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 11/08/2026 com retorno dia 13/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KIW4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1075/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.213-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 13/08/2026 com retorno dia 15/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KIW4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1076/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.213-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 16/08/2026 com retorno dia 18/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KIW4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1077/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.213-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 18/08/2026 com retorno dia 20/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KIW4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1078/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.213-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/08/2026 com retorno

dia 22/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KIW4E90, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1079/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.213-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 23/08/2026 com retorno dia 25/08/2026 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KIW4E90, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1038/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 20/08/2026 com retorno dia 22/08/2026 em veículo MOBI LIKE de PLACA TNN-2G30, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 1025/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 30/08/2026 com retorno dia 01/09/2026 em veículo MOBI LIKE de PLACA TNN-2G60, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 183/2026 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Saúde, nº 391.08.26 -GAB/SESAU, de 10 de agosto de 2026.

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.053-XX e portador do RG nº 20XXXXXXXXXX7, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais). A solicitação tem como objetivo participar da Reunião Ampliada de Secretários de Saúde (COSEMS-CE), no dia 13 de agosto, em Fortaleza/Ce. Assim, tem-se como início do afastamento o dia 12 de agosto de 2026, encerrando-se em 13 de agosto de 2026.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 12 de agosto de 2026.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2026.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 198/2026 - SEFIN

Dispõe sobre o processamento de processo administrativo disciplinar em face de servidor(a) público(a) municipal e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos da Lei Complementar Municipal nº 12/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001.2022, instaurado para apurar suposta infração disciplinar cometida em desfavor dos servidores: F.A.M., H.F.M., F.D.G.L., J.E.G.M., ambos lotados na Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante (Portaria Nº 0663/2025) em análise aos autos, concluiu pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em tela, por insuficiência do conjunto probatório para demonstrar de forma segura, consistente e inequívoca, a autoria das condutas disciplinares que lhes, foram imputadas.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 094/2026, de lavra do Procurador do Município, o Sr. Jeconias Dantas Xavier

Neto, matrícula funcional nº 92336, que concordou integralmente com o entendimento da Comissão, opinando pelo acolhimento do relatório final, onde opinou pelo arquivamento;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Administrativa de concordância com o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2022-SEFIN, com a acatamento e a decisão de homologação do relatório final e o imediato arquivamento do feito administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 001.2022, instaurado em face dos servidores públicos municipais F.A.M., H.F.M., F.D.G.L., J.E.G.M., lotados na Secretaria Municipal de Finanças, por restar configurada a inexistência de conjunto probatório para demonstrar de forma segura, consistente e inequívoca, a autoria das condutas disciplinares que lhes, foram imputadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juazeiro do Norte – CE, 01 de Setembro de 2026

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

COPLAG

PORTARIA Nº 98/COPLAG, 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de comissão e instauração de processo administrativo com vistas à apuração de responsabilidade pelo descumprimento do Contrato nº 2026.05.19-0017, perante o Município de Juazeiro do Norte.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; dos arts. 59 e 60 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte; da Lei Complementar Municipal nº 112/2017, que institui a Controladoria Geral do Município; da Lei Complementar Municipal nº 141/2025, que reorganiza a estrutura administrativa e mantém a COPLAG como órgão integrante do sistema de controle interno; dos arts. 155, inciso IV, e 156, da Lei nº 14.133/2021; e do Decreto Municipal nº 977, de 27 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, que o instrumento contratual tem por objeto Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para serem distribuídos aos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania pertencente ao Município de Juazeiro do Norte -CE;

CONSIDERANDO que a empresa J. M. UCHOA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 46.730.051/0001-70, na condição de contratada do Contrato nº 2026.05.19-0017, conforme teor do Ofício nº 2608001/2025- SESP/PMJN, descumpriu a Ordem de Fornecimento nº 202602134, emitida em 23 de junho de 2026, ao realizar a entrega de forma parcial e insuficiente, deixando de fornecer integralmente os quantitativos contratados, bem como ao entregar produtos em desconformidade com as especificações estabelecidas no instrumento contratual, em desacordo com as obrigações assumidas;

CONSIDERANDO, que, por meio do Ofício nº 158/2026-SESP/PMJN, de 13 de agosto de 2026, a Contratada foi notificada para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, complementar os quantitativos pendentes e substituir os produtos em desconformidade, não tendo regularizado as pendências, embora tenha alegado dificuldades na cadeia de suprimentos, ausência de impugnação no ato da entrega, boa-fé e histórico de fornecimento,, requerendo a extinção consensual do contrato sem penalidades, sem apresentar documentação suficiente para comprovar caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 137, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, que os fatos indicam, em tese, inexecução parcial do objeto, retardamento da entrega e da desconformidade qualitativa dos produtos, em descumprimento às Cláusulas Oitava, itens 8.5 e 8.6, e Décima, item 10.1, alíneas “a” e “d”, do Contrato nº 2026.05.19-0017, demandando a apuração da responsabilidade da Contratada, nos termos dos arts. 137, 156 e 157 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR o competente Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 069/2026/COPLAG, com a finalidade de apurar a conduta da empresa J. M. UCHOA JUNIOR LTDA, CNPJ: 46.730.051/0001-70, quanto à possível violação das disposições constantes no termo Processo Licitatório nº 2026.04.06.1, Contrato nº 2026.05.19-0017, conforme fatos relatados nos autos do procedimento administrativo.

Art. 2º. DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão do Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, com fundamento na Portaria nº 158/COPLAG/2025: Sr. Ramsés Vitorino Duarte, matrícula nº 97.322 (PRESIDENTE), Sra. Jéssica de Araújo Milfont, matrícula nº 97.381 (MEMBRO) e o Sr.

Rotsenaidyl Fernandes Távora Sampaio, matrícula nº 0153553 (MEMBRO).

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos, podendo ser motivado internamente nos próprios autos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Controladoria e Planejamento Geral do município (COPLAG), Centro Administrativo, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0481/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

PORTARIA Nº 095/SAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.08.13-0010, pertencente à Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), e a Empresa CONSÓRCIO VITÓRIA, CNPJ nº 67.876.898/0001-37, com a finalidade de prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. REGINALDO ALVES MARCELINO, portador do RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.213-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção Predial, lotado perante a Secretaria Municipal Assistência Social (SAS), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2026.08.13-0010, com a finalidade de prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2026.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0487/2025

Neste ato, dá-se o ciência do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

REGINALDO ALVES MARCELINO

Fiscal de contrato

Gerente de Manutenção Predial

Portaria nº 934/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.20-0003, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, e;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial e reiterado do Contrato Administrativo nº 2026.03.20-0003/SEDUC, consubstanciado na ausência de entrega e no atraso injustificado de gêneros alimentícios essenciais, em desacordo com as especificações pactuadas e com as Ordens de Fornecimento emitidas pela Pasta;

CONSIDERANDO a ausência de justificativas hábeis ou de regularização das pendências por parte da contratada, mesmo após o esgotamento das instâncias de diálogo e o envio de notificações formais asseguradoras do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO os prejuízos graves e reiterados causados à Administração Pública, com impacto direto e iminente no comprometimento da alimentação escolar, serviço público essencial de atendimento prioritário aos estudantes da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO o trâmite regular das notificações extrajudiciais e ofícios expedidos à empresa para saneamento das falhas contratuais e cumprimento de prazos, destacando-se:

- a) O ofício emitido em 05 de maio de 2026, com a solicitação de substituição do feijão carioca, por inadequações;
- b) A 1ª Notificação Extrajudicial, de 28 de maio de 2026, emitida pela Gerência de

Alimentação Escolar devido ao atraso reiterado na entrega do item Leite UHT;

- c) A 2ª Notificação Extrajudicial, de 03 de agosto de 2026, concedendo o prazo de 72 horas para a regularização da entrega pendente de 3.461 pacotes de flocão de milho;
- d) A 3ª Notificação Extrajudicial, de 21 de agosto de 2026, que fixou prazo até o dia 24 de agosto de 2026 para a entrega integral do pedido em atraso datado de 04 de agosto (envolvendo arroz parboilizado, arroz branco, açúcar, farinha de mandioca, feijão de corda, macarrão, macarrão de arroz, milho para mungunzá, sardinha, óleo de soja, leite UHT, fórmula infantil e leite zero lactose);
- e) A 4ª Notificação Extrajudicial, encaminhada em 25 de agosto de 2026, que fixou novo prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para a entrega integral dos referidos itens em atraso;
- f) A 5ª Notificação Extrajudicial, encaminhada em 26 de agosto de 2026, diante da persistência absoluta da inadimplência contratual (a exemplo de 1.020 kg de Arroz Branco em que nenhuma unidade foi entregue);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de zelar pela probidade, pela eficiência administrativa e pela estrita observância das normas que regem os contratos administrativos, impondo-se a sanção cabível à inexecução contratual;

CONSIDERANDO que restou integralmente garantido à contratada o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, materializado nas oportunidades de regularização concedidas por meio das notificações expedidas, quedando-se inerte e ineficaz a atuação da empresa;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DECLARAR A RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 2026.03.20-0003/SEDUC, firmado entre

a Secretaria Municipal de Educação e a empresa BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, com efeitos imediatos, motivada pela inexecução parcial culposa, caracterizada por atrasos sucessivos, falhas na qualidade de produtos alimentícios e ausência de entrega dos itens contratados, visando resguardar o interesse público e a continuidade do serviço essencial de alimentação escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PROVIDÊNCIAS E EFICÁCIA

I. Este Termo de Rescisão deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em conformidade com o art. 138, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

II. A empresa contratada será notificada oficialmente do inteiro teor do presente ato, por via eletrônica idônea e/ou meio físico legal;

III. Determina-se o imediato envio de ofício ao Setor de Licitações e Contratos para fins de adoção dos procedimentos pertinentes à convocação dos licitantes remanescentes do Processo Licitatório correspondente, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a continuidade do fornecimento da merenda escolar;

IV. Autos e expedientes correlatos sejam remetidos a COPLAG para a autuação de processo administrativo autônomo de apuração de responsabilidade, visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantida a defesa prévia nos termos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de agosto de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Ordenadora de Despesas

Portaria nº 0485/2025

SEAMASP

PORTARIA N.º 058/2026 – SEAMASP

DESIGNAR SERVIDOR PARA SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA FORMALIZADA MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE A OPERAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANIMAL – UPAA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEAMASP, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Complementar n. 141, de 01 de abril de 2025 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação de ROBERTA ROCHA FERREIRA, Matrícula nº 92475, para exercer a função de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada por meio da Portaria nº 023/2026, de 20 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica designado(a) o(a) servidor(a) VANGIVALDO DE CARVALHO FILHO, Matrícula nº 2399, para exercer a função de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em substituição à servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Ficam ratificados os demais termos e disposições da Portaria nº 023/2026, de 20 de maio de 2026, que não tenham sido expressamente alterados pela presente Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da operação da unidade de Pronto Atendimento Animal – UPAA do Município de Juazeiro do Norte – CE.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEAMASP, em Juazeiro do Norte (CE), aos 01 de setembro de 2026.

CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEAMASP.

Portaria 488/2025 – GAB

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 51/2026 – PREVIJUNO

Designa servidor(a) para integrar a estrutura de Controle Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO e estabelece suas atribuições.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte de 1990, o ANEXO III - descrição sumária das atribuições dos cargos de provimento em comissão de direção e assessoramento superiores - da Lei Complementar nº 141, de 01 de abril de 2025, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Lei Municipal nº 4.371, de 10 de setembro de 2014 (Sistema de Controle), no Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 4.1, no Código de Ética e Conduta do PREVIJUNO, na Política de Segurança da Informação do PREVIJUNO e nas demais normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARINEIDE PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSESSORA I na estrutura administrativa do PREVIJUNO, para integrar a estrutura de Controle Interno, com atuação junto à Coordenação de Controle Interno.

Art. 2º O(A) servidor(a) designado(a) exercerá suas atividades sob a orientação e supervisão da Coordenação de Controle Interno, prestando apoio às ações de acompanhamento, monitoramento, avaliação e verificação dos controles internos do PREVIJUNO.

Art. 3º Compete ao(à) servidor(a), no exercício das atividades de Controle Interno:

I – auxiliar a Coordenação de Controle Interno no acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Diretoria Executiva e pelas unidades administrativas do PREVIJUNO;

II – auxiliar na identificação, avaliação e acompanhamento dos riscos relacionados aos processos e atividades desenvolvidos pelo PREVIJUNO;

III – acompanhar a elaboração, atualização e execução do mapeamento das atividades das áreas de atuação do PREVIJUNO;

IV – auxiliar na elaboração, revisão e atualização dos manuais e procedimentos das áreas de atuação do PREVIJUNO;

V – acompanhar o cumprimento das normas legais, regulamentares, políticas, procedimentos e demais instrumentos internos aplicáveis ao PREVIJUNO;

VI – auxiliar no monitoramento da certificação dos dirigentes, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, membros do Comitê de Investimentos e demais agentes sujeitos à certificação profissional;

VII – acompanhar, sob orientação da Coordenação de Controle Interno, o cumprimento e a divulgação da Política de Segurança da Informação do PREVIJUNO;

VIII – auxiliar no acompanhamento da implementação e do cumprimento das obrigações relacionadas ao e-Social;

IX – auxiliar no acompanhamento das ações relacionadas ao recenseamento previdenciário e à atualização da base de dados cadastrais dos servidores, aposentados e pensionistas;

X – realizar, sob orientação da Coordenação de Controle Interno, verificações e análises por amostragem nos processos e procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros e operacionais do PREVIJUNO;

XI – acompanhar as providências adotadas pelas unidades administrativas para o saneamento das inconformidades identificadas pelo Controle Interno ou apontadas pelos órgãos de controle;

XII – auxiliar na elaboração dos relatórios periódicos de Controle Interno, inclusive dos relatórios trimestrais destinados à avaliação da conformidade das áreas e dos procedimentos do PREVIJUNO;

XIII – auxiliar no acompanhamento do cumprimento das recomendações, determinações e diligências expedidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, pelos Tribunais de Contas e pelos demais órgãos de controle;

XIV – auxiliar no acompanhamento da execução das políticas, planos, programas, procedimentos e instrumentos de governança e controle interno do PREVIJUNO;

XV – acompanhar, sob orientação da Coordenação de Controle Interno, os procedimentos relacionados à gestão dos investimentos, observadas a Política de Investimentos, a legislação aplicável e as normas expedidas pelos órgãos competentes;

XVI – auxiliar a Coordenação de Controle Interno na identificação de áreas de risco e no acompanhamento dos controles instituídos para sua mitigação;

XVII – atuar, quando formalmente designada pela autoridade competente e sob orientação da Coordenação de Controle Interno, como agente de conformidade em área de risco definida no planejamento do Controle Interno;

XVIII – manter registros e evidências das atividades de controle realizadas, das análises efetuadas, das inconformidades identificadas e das providências adotadas;

XIX – comunicar à Coordenação de Controle Interno as irregularidades, inconformidades ou situações que possam comprometer a regularidade dos atos e procedimentos do PREVIJUNO;

XX – auxiliar no atendimento às requisições de informações e documentos formuladas pelos órgãos de controle, observada a competência da Coordenação de Controle Interno;

XXI – participar de capacitações e ações de aperfeiçoamento relacionadas ao Controle Interno, gestão de riscos, governança, integridade, conformidade e segurança da informação;

XXII – exercer outras atividades relacionadas ao Controle Interno que lhe sejam atribuídas pela Coordenação de Controle Interno, desde que compatíveis com as atribuições do cargo e com a legislação aplicável.

Art. 4º No desempenho de suas atribuições, o(a) servidor(a) deverá observar a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, as normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, as orientações dos órgãos de controle, o Manual do Pró-Gestão RPPS vigente e as normas e procedimentos internos do PREVIJUNO.

Art. 5º O(A) servidor(a) deverá observar, especialmente, as disposições do Código de Ética do PREVIJUNO e da Política de Segurança da Informação, preservando o sigilo das informações e documentos a que tiver acesso em razão das atividades de Controle Interno.

Art. 6º A atuação do(a) servidor(a) observará a segregação de funções, sendo vedada a execução de atividades que estejam submetidas à sua própria avaliação, fiscalização ou controle.

Parágrafo único. É igualmente vedada a participação em comissões, grupos de trabalho ou atividades cujos atos ou resultados possam ser posteriormente objeto de auditoria, fiscalização ou avaliação pelo Controle Interno, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

Art. 7º Para o desempenho das atividades previstas nesta Portaria, o(a) servidor(a) terá acesso aos documentos, processos, informações e sistemas necessários ao exercício de suas atribuições, observados os níveis de acesso, as regras de segurança da informação e a legislação de proteção de dados.

Art. 8º O(A) servidor(a) deverá comunicar formalmente à Coordenação de Controle Interno qualquer circunstância que limite ou impeça a realização das atividades de controle, inclusive eventual recusa, omissão ou atraso injustificado no fornecimento de

documentos, informações ou acesso aos sistemas necessários aos trabalhos.

Art. 9º A Coordenação de Controle Interno estabelecerá o plano de trabalho, os procedimentos, a periodicidade e a metodologia das atividades a serem desenvolvidas pelo(a) servidor(a), bem como acompanhará e avaliará sua execução.

Art. 10. A presente designação integra a estrutura de Controle Interno do PREVIJUNO e deverá ser considerada para fins de atendimento aos requisitos de Controle Interno estabelecidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

Art. 11. A designação de que trata esta Portaria não implica alteração do cargo ocupado pelo(a) servidor(a) nem acarretará, por si só, qualquer acréscimo remuneratório.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 31 de agosto de 2026.

Jesus Rogério de Holanda

Presidente do PREVIJUNO

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2026.03.30.2. Objeto: Aquisição de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): J D COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrito no CNPJ nº 44.210.000/0001-91 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material Escolar, no valor global de R\$ 3.414.174,00 (três milhões quatrocentos e quatorze mil cento e setenta e quatro reais) e VFM - DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ nº 19.913.591/0003-88 classificado(a) no(s) Lote 02 - Material Escolar, no valor global de R\$ 1.137.991,29 (um milhão cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 01 de setembro de 2026.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico nº 2026.07.21.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através de seus ordenadores de despesas, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a sessão de disputa e oferta de lances referente ao certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.07.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com nova data marcada para o dia 21 de setembro de 2026, com início às 08:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 01 de Setembro de 2026. Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo de prorrogação de Prazo ao Termo de Fomento de nº 04/2025, oriundo da PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025/SEDUC. O Município de Juazeiro do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO MISSÃO ALCANCE. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 04/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO MISSÃO ALCANCE, com fundamento no art. 2º VIII da Lei 13.019/2014.

Vigência: Até 30 de abril de 2027. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Expedito Casimiro da Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de agosto de 2026.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.08.25.3. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a sessão de disputa e oferta de lances referente ao certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico 2026.08.25.3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Contratação de serviços a ser prestados na locação de veículos (tipo ônibus rodoviário) destinados ao transporte dos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - TFD, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com nova data marcada para o dia 21 de setembro de 2026 a partir das 09:00. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 31 de agosto de 2026. José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.08.28.2. O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº

2026.08.28.2, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de setembro de 2026, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 31 de agosto de 2026. José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2026.08.13.1. Objeto: Aquisição de estantes metálicas de aço, desmontáveis, destinadas ao acondicionamento e à organização dos documentos do arquivo setorial da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Aviso de Dispensa. Licitante(s) Vencedor(es): PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 09.442.524/0001-07 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R\$ 40.549,60 (quarenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Dispensa de Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 01 de setembro de 2026

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2026

Extrato do Termo de Colaboração n.º 01/2026, referente ao Chamamento Público n.º 006/2026, conforme justificativa no processo administrativo n.º 07/2026. Partes: O Município de Juazeiro

do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a **LIGA DAS FANFARRAS DO CEARÁ - LFC** (CNPJ nº 15.000.023/0001-73). Objeto: Celebração de parceria mediante mútua cooperação para a consecução de finalidade de interesse coletivo, com vistas a acolher a demanda do Município de Juazeiro do Norte/CE, concernente em promover o evento cívico da semana da pátria no concorrente ano, conforme chamamento público n.º 006/2026 e conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Everaldo Dantas de Sales.

Data de Assinatura do Termo: 01 de setembro de 2026.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa N.º 2026.08.28.3. O Ordenador de Despesas do Autarquia Municipal do Meio Ambiente, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2026.08.28.3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análise laboratorial de amostras de água e efluentes (sanitários e industriais), em obediência aos critérios exigidos pela Portaria GM/MS N.º 888/2021 e da Resolução COEMA N.º 02/2017, com abertura marcada para o dia 9 de setembro de 2026, com início da disputa às 08:30. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 28 de agosto de 2026. Ivan Figueroa Pontes - Ordenador de Despesas do Autarquia Municipal do Meio Ambiente.

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO/JIF Nº: 2026007232

REQUERENTE: KAJADO SHOPPING CENTER LTDA.

CPF/CNPJ: 63.359.510/0001-70

REPRESENTANTE: RODRIGO SAMPAIO DE MENEZES

CPF/CNPJ: XXX.XXX.883-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54.505 (IMÓVEL)

RELATOR: CICERO EDIVANIO MONTEIRO

EMENTA: ITBI. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MEDIANTE ENTREGA DE TERRENO. NÃO INCIDÊNCIA. ART. 409, DO CTM. AUSÊNCIA DE ATIVIDADE PREPONDERANTE DE COMPRA E VENDA, LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO MERCANTIL DE IMÓVEIS. VERIFICAÇÃO DA PREPONDERÂNCIA NOS TERMOS DO §3º DO ART. 409. RECEITA OPERACIONAL NÃO DECORRENTE DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS EM PERCENTUAL SUPERIOR A 50%. RECONHECIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Em linhas gerais, trata-se de pedido formulado por pessoa jurídica que procedeu à integralização de capital social mediante a entrega de bem imóvel, um terreno em forma de “L”, situado na Avenida Castelo Branco, S/N, bairro Limoeiro, com área total de 34.337,50 m², ao seu patrimônio, no bojo do processo de constituição/alteração societária, requerendo o reconhecimento da não incidência do ITBI sobre a referida operação, ocasião em que foram apresentados todos os documentos necessários a instrução do processo.

A requerente sustenta, e apresenta documentação comprobatória (contrato/estatuto social, balanços, demonstrativos de receita), de que não exerce como atividade preponderante a compra e venda, locação ou arrendamento mercantil de bens imóveis, tratando-

se de sociedade cujo objeto social principal é diverso da atividade imobiliária, razão pela qual entende fazer jus à não incidência prevista no Código Tributário Municipal.

1 - FUNDAMENTAÇÃO**1.1 - Do fato gerador do ITBI e da hipótese em exame**

O art. 399, incisos IX a XI, do CTM (Lei Complementar Municipal nº 93/2013) elenca como fato gerador do ITBI:

a) Inciso IX: a incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, quando esta tiver como atividade preponderante a compra e venda, locação ou arrendamento mercantil de bens imóveis;

b) Inciso XI: a transferência de bem ao patrimônio de pessoa jurídica para pagamento de capital, na parte do valor do imóvel não utilizada na realização do capital (ou seja, eventual excedente ao valor integralizado).

Da leitura conjunta desses dispositivos, extrai-se que a incorporação de imóvel ao capital social, por si só, não é fato gerador automático do ITBI a incidência depende da configuração de atividade preponderantemente imobiliária por parte da pessoa jurídica adquirente (inciso IX) ou da existência de valor excedente ao efetivamente utilizado na integralização (inciso XI).

1.2 - Da regra de não incidência, art. 409, III (CTM)

Em correspondência com a exceção do inciso IX do art. 399, o art. 409, III, do CTM estabelece expressamente que o imposto não incide:

“sobre as transmissões de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, ou sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, exceto quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de imóveis ou arrendamento mercantil.”

Trata-se de norma de não incidência qualificada, alinhada, ademais, à garantia constitucional prevista no art. 156, §2º, I, da Constituição Federal, que veda a incidência do ITBI sobre bens incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de

capital, ressalvada a mesma exceção da atividade preponderantemente imobiliária.

1.3 - Da caracterização da atividade preponderante, art. 409, §3º (CTM)

O critério para aferição da atividade preponderante é objetivo e quantitativo, nos termos do §3º do art. 409:

“Considera-se caracterizada a atividade preponderante quando mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente, nos 12 (doze) meses, ou fração, anteriores à aquisição, forem decorrentes das operações (de compra e venda, locação e arrendamento mercantil de bens imóveis).”

No caso em análise, a documentação contábil e societária apresentada pela requerente não evidencia que mais de 50% de sua receita operacional, no período de referência, provenha de operações de compra e venda, locação ou arrendamento mercantil de imóveis. Ao contrário, a atividade preponderante da empresa é diversa da exploração imobiliária, conforme se extrai de seu objeto social e de sua receita operacional efetivamente apurada.

Dessa forma, não se configura, no caso concreto, a exceção prevista no art. 409, III, devendo prevalecer a regra geral de não incidência do ITBI sobre a integralização do terreno ao capital social da requerente.

1.4 - Da ausência de excedente de valor (art. 399, XI, do CTM)

Não havendo nos autos indicação de que o valor do imóvel entregue supere o montante de capital social a ser integralizado pelo sócio, não se configura a hipótese do art. 399, XI, que tributaria apenas a parcela não utilizada na realização do capital. Resta confirmado que a avaliação foi finalizada no montante de R\$ 40.288.216,55, o qual coincide com a integralização informada no contrato social. Comprova-se, portanto, a exata correspondência entre o valor do imóvel transferido e o capital integralizado, afastando expressamente a incidência sobre eventual diferença.

1.5 - Do procedimento e da fiscalização superveniente (art. 409, §§2º e 4º, do CTM)

A não incidência ora reconhecida não é automática ou incondicional: depende de requerimento formal junto ao Departamento de Administração Tributária, na forma do regulamento (art. 409, §2º), o que foi devidamente observado pela requerente no presente processo.

Ademais, adverte-se que a não incidência está sujeita a controle fiscal posterior: caso se verifique, em fiscalização futura, que a pessoa jurídica adquirente passou a exercer atividade preponderantemente imobiliária (nos termos do §3º), tornar-se-á devido o imposto, calculado sobre o valor atualizado do imóvel, com base na legislação vigente à data da aquisição (art. 409, §4º). Trata-se, portanto, de benefício sujeito a condição resolutiva, devendo a empresa manter-se atenta ao comportamento de sua receita operacional nos períodos subsequentes.

1.6 - Da avaliação do imóvel para fins de controle administrativo

Embora não haja incidência do imposto, foi realizada a avaliação do imóvel, para fins de registro e controle administrativo do processo, seja aferido em conformidade com os critérios dos arts. 404 a 407 do CTM (valor real de mercado, não inferior à base do IPTU), de modo a viabilizar eventual e futura cobrança, caso configurada a hipótese do §4º do art. 409.

2 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, declaro o DEFERIMENTO da presente pretensão, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal, RECONHECENDO A NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI sobre a operação de integralização de capital social mediante a entrega do terreno em análise, por não restar caracterizada a atividade preponderantemente imobiliária da pessoa jurídica adquirente, ressalvado o direito da Administração Tributária de proceder à cobrança do imposto, sobre o valor atualizado do bem, caso se verifique, em momento posterior, a configuração da preponderância prevista no §3º do art. 409, nos termos do §4º do mesmo dispositivo.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Agosto de 2026.

Cicero Edivanio Monteiro

Rodrigo Wagner Bezerra Pinheiro

Relatora

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0415/2026

Portaria nº 0415/2026

**RESULTADO PRELIMINAR INSCRIÇÕES: CREDENCIAMENTO DE
PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL DOS EDITAIS DA
POLÍTICA ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022) EM
JUAZEIRO DO NORTE**

CATEGORIA: ARTES CÊNICAS		
<i>DEFERIDOS</i>		
NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Alexsandro Rocha Dos Santos Guedes	Artes Cênicas	Deferido(a)
Ana Amália de Moraes Feitosa	Artes Cênicas	Deferido(a)
Antonio Juscelino Barbosa Dos Santos	Artes Cênicas	Deferido(a)
Assislan Rodrigues Paiva	Artes Cênicas	Deferido(a)
Camila de Oliveira	Artes Cênicas	Deferido(a)
Carina Braga Silva Kokama	Artes Cênicas	Deferido(a)
Carolina Romano de Andrade	Artes Cênicas	Deferido(a)
Claudemilson Soares de Souza	Artes Cênicas	Deferido(a)
Daniele Lopes dos Santos	Artes Cênicas	Deferido(a)
Inah Irenam Oliveira Da Silva	Artes Cênicas	Deferido(a)
João Harlley De Menezes Vasconcelos	Artes Cênicas	Deferido(a)
José Edson Cândido Alves	Artes Cênicas	Deferido(a)
Márcio Silveira dos Santos	Artes Cênicas	Deferido(a)
Maria Barbosa Peixoto Fortuna	Artes Cênicas	Deferido(a)
Rafael Koehler	Artes Cênicas	Deferido(a)
Roberto Jerônimo da Silva	Artes Cênicas	Deferido(a)
Yke de Castro Leon	Artes Cênicas	Deferido(a)

<i>INDEFERIDOS</i>		
NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Ana Carolina Strapção Guedes Vianna	Artes Cênicas	Indeferido(a) (1)
Ana Cristina Diôgo Gomes de Melo	Artes Cênicas	Indeferido(a) (1)
Ana Cristina Rodrigues Viana	Artes Cênicas	Indeferido(a) (1)
Antonio Elísio Garcia Sobreira	Artes Cênicas	Indeferido(a) (1)

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Aurora Cecilia Martim da Silva	Artes Cênicas	Indeferido(a) (1)
Carlos Eduardo Cardoso	Artes Cênicas	Indeferido(a) (1)
Deyvid Borges Pereira da Silva	Artes Cênicas	Indeferido(a) (1)
Marcelina de Moraes Bastos	Artes Cênicas	Indeferido(a) (1)
Mariana Caramore Fava	Artes Cênicas	Indeferido(a) (1)
Mirththa Mark Lucena Guimarães	Artes Cênicas	Indeferido(a) (1)
Paulo Andrezio Sousa e Silva	Artes Cênicas	Indeferido(a) (1)
Rodrigo Tomaz da Silva	Artes Cênicas	Indeferido(a) (1)
Thiago Zanotti Pancieri	Artes Cênicas	Indeferido(a) (1)

CATEGORIA: ARTESVISUAIS***DEFERIDOS***

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Aldrin Vianna de Santana	Artes Visuais	Deferido(a)
Cristiane Salgado da Silva	Artes Visuais	Deferido(a)
Lindemberg Jardim de Freitas	Artes Visuais	Deferido(a)
Melanie Guerra Freire de Andrade	Artes Visuais	Deferido(a)
Miguel Oliveira Ferreira	Artes Visuais	Deferido(a)
Raquel Santos Honório	Artes Visuais	Deferido(a)
Téo Senna Ramalho da Silva	Artes Visuais	Deferido(a)
Williana da Silva Maciel	Artes Visuais	Deferido(a)

INDEFERIDOS

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Allan André Lourenço	Artes Visuais	Indeferido(a) (1)
Eliana Barbosa de Amorim	Artes Visuais	Indeferido(a) (1)
Janderson Rodrigo Bezerra de Aquino	Artes Visuais	Indeferido(a) (1)
Maria Gabriela de Carvalho Ribeiro Alves	Artes Visuais	Indeferido(a) (1)
Romário Silva de Oliveira Costa	Artes Visuais	Indeferido(a) (1)
Tieme Estela de Sousa	Artes Visuais	Indeferido(a) (1)

CATEGORIA: ARTESANATO		
DEFERIDOS		
NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Lucia Helena da Silva Novaes	Artesanato	Deferido(a)

INDEFERIDOS		
NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Juliana Müller Bastos	Artesanato	Indeferido(a) (1)

CATEGORIA: AUDIOVISUAL		
DEFERIDOS		
NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Aline da Silva Felipe	Audiovisual	Deferido(a)
Allan Gomes Menezes	Audiovisual	Deferido(a)
Ana Beatriz Borrego	Audiovisual	Deferido(a)
Carla Copello	Audiovisual	Deferido(a)
Cristina dos Santos Ferreira	Audiovisual	Deferido(a)
Elizabete Costa Santos	Audiovisual	Deferido(a)
Erica Cristina Santos da Silva	Audiovisual	Deferido(a)
Fatima Paes Costa	Audiovisual	Deferido(a)
George Varanese Neri	Audiovisual	Deferido(a)
José Marcos da Costa Silva	Audiovisual	Deferido(a)
Leila Karolina de Souza Ataíde da Silva	Audiovisual	Deferido(a)
Luiz Eduardo Ozório dos Santos	Audiovisual	Deferido(a)
Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	Audiovisual	Deferido(a)
Marco Antonio Gomes	Audiovisual	Deferido(a)
Naiara Vieira Reis	Audiovisual	Deferido(a)
Otávio Temóteo de Oliveira Neto	Audiovisual	Deferido(a)
Renata Fortes Monte Franklin	Audiovisual	Deferido(a)
Vianney de Oliveira Ribeiro	Audiovisual	Deferido(a)

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Yuno Silva	Audiovisual	Deferido(a)

INDEFERIDOS

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Alessandra Oliveira Araújo Albuquerque	Audiovisual	Indeferido(a) (1)
Isaac Martins Pereira	Audiovisual	Indeferido(a) (1)
Karla Macyra de Oliveira Ladeia	Audiovisual	Indeferido(a) (1)
Luiz Felipe dos Santos Lima	Audiovisual	Indeferido(a) (1)
Sylvia Tereza Da Palma De Mello	Audiovisual	Indeferido(a) (1)
Taiana Schaefer	Audiovisual	Indeferido(a) (1)
Victor Paulo de Seixas	Audiovisual	Indeferido(a) (1)

CATEGORIA: CULTURA POPULAR**DEFERIDOS**

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Adele Christine Coutinho Leite	Cultura Popular	Deferido(a)
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	Cultura Popular	Deferido(a)
Diogo Silva de Castro	Cultura Popular	Deferido(a)
Fátima Regina Portela De Menezes	Cultura Popular	Deferido(a)
Grayce Cavalcante de Sousa	Cultura Popular	Deferido(a)
Jackson Miller Da Silva	Cultura Popular	Deferido(a)
Jean Ferreira de Souza Junior	Cultura Popular	Deferido(a)
Lenice de Sousa Leite	Cultura Popular	Deferido(a)
Neuma Carina De Souza Nascimento Soares	Cultura Popular	Deferido(a)
Paula Silveira da Cunha	Cultura Popular	Deferido(a)
Ticianne Marques Fiusa Lima	Cultura Popular	Deferido(a)
Wesley Lyevertton Correia Ribeiro	Cultura Popular	Deferido(a)

INDEFERIDOS

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Alexandra De Lima Cavalcanti	Cultura Popular	Indeferido(a) (1)
Anderson Pereira da Silva Gomes	Cultura Popular	Indeferido(a) (1)
Douglas Teixeira Nunes Santos	Cultura Popular	Indeferido(a) (1)
Fabíula Karen Parreira de Souza e Silva	Cultura Popular	Indeferido(a) (1)
Fernando Pereira Rodrigues	Cultura Popular	Indeferido(a) (1)
Fernando Pereira Rodrigues	Cultura Popular	Indeferido(a) (1)
Karl Marx Santos Souza	Cultura Popular	Indeferido(a) (1)
Karla Danielle Santos de Oliveira	Cultura Popular	Indeferido(a) (1)
Lia Paulino Dias	Cultura Popular	Indeferido(a) (1)
Lívia Rodrigues Dantas	Cultura Popular	Indeferido(a) (1)
Newton Farias De Albuquerque	Cultura Popular	Indeferido(a) (1)
Reny Alana da Silva	Cultura Popular	Indeferido(a) (1)
Rosângela Santos dos Reis	Cultura Popular	Indeferido(a) (1)

CATEGORIA: CULTURA VIVA**DEFERIDOS**

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Débora Ladislau de Medeiros	Cultura Viva	Deferido(a)
Emilly Cristine Barbosa dos Santos	Cultura Viva	Deferido(a)
Francisco Reginaldo Pereira Da Silva	Cultura Viva	Deferido(a)
Gustavo Abreu Reis	Cultura Viva	Deferido(a)
Rafael Borges Deminiciis	Cultura Viva	Deferido(a)

INDEFERIDOS

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Ana Paula Sbrissa	Cultura Viva	Indeferido(a) (1)
Gregorio Barbosa De Souza	Cultura Viva	Indeferido(a) (1)
Samya Ribeiro Alencar	Cultura Viva	Indeferido(a) (1)

CATEGORIA: LITERATURA***DEFERIDOS***

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Jonas Mateus Ferreira Araujo	Literatura	Deferido(a)
Léo Mackellene Gonçalves de Castro	Literatura	Deferido(a)
Lúcia Helena do Nascimento	Literatura	Deferido(a)
Maria Rafaella Marques de Paiva	Literatura	Deferido(a)
Mariana Moreira Mouta	Literatura	Deferido(a)
Tania Noemia Rodrigues Rebouças	Literatura	Deferido(a)

INDEFERIDOS

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Camile Holanda Queiroz	Literatura	Indeferido(a) (1)
Darnes da Silva Porto	Literatura	Indeferido(a) (1)
Edilene Da Silva Bernardo	Literatura	Indeferido(a) (1)
Flávio Francisco de Moraes	Literatura	Indeferido(a) (1)
Ihyna Saboya Chacon	Literatura	Indeferido(a) (1)
Roberto Azoubel da Mota Silveira	Literatura	Indeferido(a) (1)
Ronaldo Coelho Teixeira	Literatura	Indeferido(a) (1)
Vanusia Amorim Pereira Dos Santos	Literatura	Indeferido(a) (1)

CATEGORIA: MÚSICA***DEFERIDOS***

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Danilo Augusto Leite	Música	Deferido(a)
Guilherme Augusto de Ávila	Música	Deferido(a)
João Pedro de Queiroz Morales	Música	Deferido(a)
Maira Cibele Lima	Música	Deferido(a)
Maria De Fatima Gomes Dos Santos	Música	Deferido(a)
Mayo Angelo Teixeira Ornelas	Música	Deferido(a)
Ravena Monte Sousa	Música	Deferido(a)
Romenick Ferreira Magalhães	Música	Deferido(a)

INDEFERIDOS

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Alessandra Salvador da Silva	Música	Indeferido(a) (1)
Eloá Ribeiro de Oliveira	Música	Indeferido(a) (1)
Guilherme Laureano Coelho de Moura	Música	Indeferido(a) (1)
Marcela Moreira Cunha	Música	Indeferido(a) (1)
Reginaldo Silva dos Santos	Música	Indeferido(a) (1)
Verônica Bispo dos Santos	Música	Indeferido(a) (1)

(1) INDEFERIDO – Em desacordo com os itens 6, 6.1, 3 e 3.2 do Edital, por não ter anexado, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios exigidos referentes à Ficha de Inscrição (Anexo I).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA***Chefe de Gabinete - GAB*
Érica Cristina de Souza*Procuradoria Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretaria Municipal de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretaria Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretaria Municipal de Saúde - SESAU*
José Bendimar de Lima Junior*Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA*
Ana Carolina Evangelista Biró*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR*
Wilson Soares Silva*Secretaria Municipal de Cultura - SECULT*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV*
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa*Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
Ivan Figueiroa Pontes